



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º ADITIVO CONTRATO Nº 065/2020
PROCESSO n. 113/2020 – DISPENSA n. 031/2020.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº. 700, inscrito no CNPJ sob nº. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CLÍNICA MÉDICA IBIRUBÁ LTDA**, situada na Rua Diniz Dias, 310, Ibirubá - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.287.750/0001-60, neste ato representada por seu sócio-proprietário Dr. **JEFERSON WOLLMEISTER**, portador da Cédula de Identidade nº 9.016.283.427 e do CPF nº 638.316.780-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente ADITIVO, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, datado de 01 de outubro de 2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo até 15 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Aditivo terá seus efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em três vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 30 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CONTRATANTE

CLÍNICA MÉDICA IBIRUBÁ LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

NOME: RICARDO P. DONINELLI

CPF: 005.649.730-74

TESTEMUNHA:

NOME: Lucia EC Freitas

CPF: 45266387068